



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 3.889 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência, em substituição legal, do Exm.º Sr. Des. Joenildo de Sousa Chaves.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des.ª Marilza Lúcia Fortes (Membro Substituto), Ary Raghiant Neto, Renato Toniasso, Luiz Cláudio Bonassini da Silva e Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos e colocou em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade**.

JULGAMENTO – MATÉRIA CONTENCIOSA

Pauta n.º 445

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 13-63.2011.6.12.0036 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Campo Grande – 36.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ARY RAGHIAN NETO

Recorrente: UNIÃO FEDERAL (Advocacia-Geral da União – Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul)

Advogado: RICARDO SILVEIRA PENTEADO (Procurador da Fazenda Nacional)

Recorridos: PARTIDO DEMOCRATAS – DEM, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e COMITÊS FINANCEIROS ÚNICOS – ELEIÇÕES 2002 – DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB e do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC

Advogados: PABLO ROMERO GONÇALVES DIAS, JOÃO EDUARDO BUENO NETTO NASCIMENTO, WILSON HUBERTO GRUNEWALDT e FREDERICO PENNA

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.*

02 – RECURSO ELEITORAL N.º 43-46.2011.6.12.0021 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Rio Verde de Mato Grosso – 21.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrentes: LUIZ CARLOS QUARESMA DA FONSECA, JOSIVALDO CARDOSO PEREIRA e ADRIANO CAPELOSSI

Advogado: GERSON MIRANDA DA SILVA

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal negou provimento aos recursos de LUIZ CARLOS QUARESMA DA FONSECA e ADRIANO CAPELOSSI e, ainda, deu provimento ao recurso de JOSIVALDO CARDOSO PEREIRA, nos termos do voto do relator.*

03 – RECURSO ELEITORAL N.º 122-58.2011.6.12.0010 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Aquidauana – 10.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrentes: WAGNER DE ARAGÃO FERREIRA, OLÁVIO ALVES DOS SANTOS, BEDSON RODRIGUES MACHADO, GEORGES ELIAS AYACHE e JOSÉ ARTHUR VIANA

Advogado: LUIZ EGBERG PENTEADO ANDERSON



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal negou provimento aos recursos, nos termos do voto do relator.*

04 – RECURSO ELEITORAL N.º 2-69.2012.6.12.0013 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Paranaíba – 13.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA


Recorrentes: CARLOS ALBERTO SARITA DOS SANTOS e ARI RODRIGUES MACHADO

Advogados: MURIEL AMARAL JACOB e DANIEL LUCAS TIAGO DE SOUZA

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Decisão: *Em decisão unânime e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal negou provimento ao recurso de ARI RODRIGUES MACHADO e, ainda, deu provimento ao recurso de CARLOS ALBERTO SARITA DOS SANTOS, nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezesete horas e quarenta minutos**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOENILDO DE SOUSA CHAVES
Presidente em substituição legal


Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral:


LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão